

**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GERMANO CAMACHO**

APROVADO

Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

Em 9 de Junho de 2015.

Presidente

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES:**

Germano Camacho, vereador da bancada do
PTB, nos termos regimentais, estudando a matéria objeto do PL nº
86/2015, entendo por recomendar sua tramitação normal.

É o Parecer.

Santana do Livramento, 09 de Junho de 2015.

GERMANO CAMACHO
Vereador - PTB